

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 6 – Anatel, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna pública a **prorrogação do prazo para a autodeclaração** de que trata o Edital nº 4 – Anatel, de 24 de julho de 2014, para os candidatos inscritos no concurso público que optaram por concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Os candidatos **deverão acessar** o aplicativo específico, por meio do endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14), para firmarem autodeclaração de que são negros, de cor preta ou parda, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, de acordo com a referida lei, até as **18 horas do dia 22 de agosto de 2014**.

Os candidatos que não realizarem a declaração até a data estipulada acima terão sua opção para concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros **alterada** e passarão a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente